



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 197/13, 200/2024, 348/2017, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM TRACÃO MECÂNICA: CARROS HATCH E MOTOCICLETAS**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/09/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 382.218,84 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de agosto de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 197/13, 200/2024, 348/2017, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA BRUCELOSE B19 E RB51, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/09/2025 às 11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 75.526,28 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de agosto de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 21/2025

Processo Administrativo nº 2308/2025
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECOLHEDORAS DE CAFÉ ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 961248/2024** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Valor estimado: R\$ 479.933,32 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); Data da sessão: 16/09/2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 01/09/2025.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira – Port. 306/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 197/13, 200/2024, 348/2017, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2025**, que objetiva **SRP – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. **Abertura (sessão de disputa de preços) dia 15/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O valor estimado da aquisição é de **R\$ 333.887,32 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de agosto de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025



CIMCERO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
N.º 008/CIMCERO/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 1-37/CIMCERO/2025
(LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo ABERTO. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de (Kits/Reagentes), com todo sistema/solução de automação laboratorial; insumos e equipamentos laboratoriais periféricos e em regime de comodato, com manutenção, calibração, treinamentos, e assistência-científica, além da provisão de reagentes e insumos para exames laboratoriais nas áreas de bioquímica, hematologia, urinálise, eletrólitos, coagulação, imunofluorescência, hormônios, visando atender as demandas dos serviços de patologia clínica da rede hospitalar e ambulatorial dos municípios consorciados do CIMCERO/RO, por um período estimado de 12 (doze) meses. Data de REABERTURA: 26/09/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 17.977.250,26 (dezesete milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelo telefone (69) 9.9225-1755 no horário das 07h30min às 17h30min, de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras ou pelo e-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 01 de setembro de 2025.

Anelise Torres Gomes Anderson
Pregoeira
Portaria nº 169/2025/CIMCERO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 22/2025

Processo Administrativo nº 1795/2025
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 972209/2024, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**; Valor estimado: R\$ 365.133,33 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos); Data da sessão: 17/09/2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 01/09/2025.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira – Port. 306/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 197/13, 200/2024, 348/2017, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025**, que objetiva **SRP – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Eletrônicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **12/09/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 226.612,33 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e doze reais e trinta e três centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de agosto de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 600/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIASCADASTRADAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAST)**.

FORNECEDOR	CNPJ
J C RESPLANDE LTDA	17.747.568/0001-73

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 62.600,00	R\$ 75.138,00	16,8666%	R\$ 12.538,00

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 01 de SETEMBRO de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



PEDIDO DE (LP) LICENÇA PRÉVIA DE AQUICULTURA

Eu **ARNALDO AVELINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF: 204.330.429-15 e RG 1879435 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SE-DAM no dia 01 de Setembro de 2025, a **LICENÇA PRÉVIA** em atividade de piscicultura, localizado na LINHA 01; KM 24; LOTE 01; GLEBA 07; RAMAL MENEZZES FILHO; MARCO 20; no município de Buritis – RO.

PEDIDO DE (LD) LICENÇA INSTALAÇÃO DE AQUICULTURA

Eu **ARNALDO AVELINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF: 204.330.429-15 e RG 1879435 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SE-DAM no dia 01 de Setembro de 2025, a **LICENÇA INSTALAÇÃO** em atividade de piscicultura, localizado na LINHA 01; KM 24; LOTE 01; GLEBA 07; RAMAL MENEZZES FILHO; MARCO 20; no município de Buritis – RO.

PEDIDO DE (LO) LICENÇA OPERAÇÃO DE AQUICULTURA

Eu **ARNALDO AVELINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF: 204.330.429-15 e RG 1879435 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SE-DAM no dia 01 de Setembro de 2025, a **LICENÇA OPERAÇÃO** em atividade de piscicultura, localizado na LINHA 01; KM 24; LOTE 01; GLEBA 07; RAMAL MENEZZES FILHO; MARCO 20; no município de Buritis – RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025
LEI 14.133/21**

Processo Administrativo: nº **01081.04.01-2025- SEMED**

RESUMO DOS DADOS

DATA DA SESSÃO: 08/09/2025
HORARIO DA DISPUTA DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília-DF).
LOCAL: <https://licitanet.com.br>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO A SEUS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 2025/2026 NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP: Sim

BENEFÍCIO REGIONAL: Lei Complementar nº 123 e Decreto Municipal 1613/2016 MEI/ME/EPP: Sim

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.801,33 (trinta mil oitocentos e um reais e trinta e três centavos).
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 5,00 (cinco reais)
INSTRUMENTO CONTRATUAL: tácito/empenho

EMAIL PARA CONTATO: supel@theobroma.ro.gov.br

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO: ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO do EDITAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 3.567/2023 e nº. 3101/GP/PMT/2020, 1613/2016 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº. 067 de 08 de julho de 2021.

O aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
<https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 01 de Setembro de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Superintendente Mun. De Licitações/SUPEL



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 03.742.269/0000-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA EM FAVOR DA SERVIDORA ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia em favor da Servidora **ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL**, Matrícula 159 Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO-SEMAD**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO 01 de Agosto de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI.32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 1049/SEMESP/2025.

Assunto: Contratação da empresa DETRAN, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 55

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN, é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, auxiliando-o na Legalização de veículo vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando assim, que o mesmo transite devidamente legalizado perante a Lei de Trânsito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário público municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2025, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual.

VALOR:
O valor total é de R\$: 662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 1049/2025, **RESOLVE RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 01 de setembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

DECRETO Nº 1975/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.615, de 1998, que regulamenta diversos aspectos do esporte, incluindo aspectos disciplinares;

CONSIDERANDO que irá dispor sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Justiça e Disciplina com definição de tomar decisão em punir, ou eliminar atletas, dirigentes, equipes e torcedores que não se comportarem dignamente com as regras estabelecidas pelos eventos realizados pela secretaria de esporte;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência do decreto, para que todos os interessados tenham acesso no município de Nova Brasilândia D'Oeste, implantando regras e disciplinas para serem seguidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão de Justiça e Disciplina do Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º A Comissão de Justiça e Disciplina é instância de caráter deliberativo e terá as seguintes atribuições:

- a) A comissão analisará propostas, documentos habilitados e recursos apresentados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no edital ou regulamento de Nova Brasilândia D'Oeste.
- b) Acompanhará o julgamento dos atletas, torcidas, dirigentes e torcedores.
- c) Comparecerá nas reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme convocado e participará das discussões e deliberações.
- d) Analisará e decidirá sobre casos de violações as regras do esporte, como doping, condutas antiesportivas e outras infrações previstas.
- e) obedecerá às normas e procedimentos estabelecidos no regimento interno do órgão julgador.

§ 1º A SEMELC será responsável por toda a comunicação e tramitação de processos junto à Comissão de Justiça e Disciplina

§ 2º A SEMELC deverá acompanhar as atividades realizadas pela Comissão de Justiça e Disciplina e zelar pela sua correta atuação.

§ 3º A SEMELC desempenhará, junto com os membros da organização, as responsabilidades de ética e obedecerá aos princípios estabelecidos no decreto e no regimento interno.

Art. 3º A Comissão de Justiça e Disciplina constituirá um colegiado composto pelos seguintes membros:

- a) Nelson Pereira Mendes;
- b) Luiz Antônio Rosa;
- c) Edmur Gomes Ferreira;
- d) Vanderlei Venancio da Silva;
- e) Flavio Luiz Ribeiro.

§ 1º Dentre os membros docentes da Comissão de Justiça e Disciplina, será escolhido, por meio de eleição realizada pelo colegiado, o substituto do coordenador. Tanto o coordenador quanto seu substituto responderão pela Comissão.

§ 2º O regimento interno da Comissão de Justiça e Disciplina deverá prever a duração dos mandatos de 4 anos e a possibilidade de recondução de membros, garantindo a renovação periódica de seus representantes.

Art. 4º A Comissão de Justiça e Disciplina deverá estabelecer cronograma anual de reuniões, com frequência mínima trimestral, com divulgação prévia das pautas, registro e disponibilização do conteúdo discutido na forma de atas.

Art. 5º Os servidores serão designados para comporem a Comissão de Justiça e Disciplina, desempenhando suas funções concomitantemente com suas atribuições funcionais junto à comissão julgadora e exercício de funções decorrentes dos cargos públicos que ocupam, sem ônus, considerando-se as atividades como atos de serviço.

Art. 6º Fica designado como Coordenador(a) da Comissão de Justiça e Disciplina o(a) servidor Flavio Luiz Ribeiro.

§ 1º Caberá ao Coordenador a responsabilidade de assegurar a participação dos integrantes da Comissão nas reuniões e nos julgamentos de todos os envolvidos.

§ 2º Caberá ao Coordenador presidir reunião de eleição de seu substituto e alteração do Regimento Interno da Comissão de Justiça e Disciplina.

§ 3º O Coordenador será responsável pela publicação da comissão julgadora para fins de publicidade das decisões que forem julgadas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de agosto de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00) em 01/09/2025 - 11:52, e pode ser validado pelo QR Code ou link de acesso: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

QUALIFICAÇÃO

Cerca de 60 pessoas participaram de workshop oferecido pela FFER e CBF

(Da Redação)

Foram dois dias de qualificação profissional sobre treinamentos de futebol, com foco na iniciação esportiva, categorias de base, no workshop realizado, no fim de semana em Porto Velho. O evento foi fruto da parceria entre a Federação de Futebol de Rondônia (FFER) e a CBF Academy.

O primeiro dia de atividades foi na Escola do Legislativo da Alero, com o aprendizado teórico para cerca de 60 pessoas, entre técnicos do futebol profissional, professores de escolinhas, profissionais de imprensa, educadores físicos entre outros. Todos estavam em busca de conhecimento.

O preparador de goleiros, Fernando Dida, foi um dos participantes. Ele veio de Rolim de Moura para as atividades. “A gente nunca sabe de tudo, então, aproveitei essa oportunidade que a federação e a CBF está ofertando para gente. Vim em busca de conhecimentos e também conheci pessoas, outros profissionais e, com certeza, volto para minha cidade com muito aprendizado. Aproveitei para agradecer à FFER e a CBF por essa oportunidade”, re-

Foto: Assessoria/Divulgação



Os treinamentos foram realizados no CDF Heitor Costa, com foco na iniciação esportiva e categorias de base

conheceu.

Os dois dias de aprendizado foram gratuitos. No segundo dia, eles foram para prática no Centro de Desenvolvimento do Futebol Heitor Costa. Atento às atividades, Eduardo Leite, presidente do Atlético Rondoniense, disse que deseja seguir um caminho de muitas oportunidades de conhecimento para colocar o time em competições oficiais da FFER nas categorias de base.

“Temos um ano de fundação, aproveitei essa oportunidade para conhecer muita gente boa, profissionais que fazem muito pelo futebol aqui em Rondônia. Queremos seguir esse caminho, aprendendo se qualificando para no futuro o Atlético Rondoniense possa disputar as com-

petições oficiais da FFER, no futuro bem próximo” previu.

O workshop sobre treinamentos de futebol foi a primeira atividade oficial no recém inaugurado Centro de Desenvolvimento do Futebol Heitor Costa, mas o CD ainda deve receber outros eventos de qualificação “É muito bom ver aqui 50 60 pessoas participando do workshop. Fico feliz porque daqui para frente teremos muitas oportunidades de aprendizado em Rondônia, começando com esse workshop com pessoas de várias regiões do estado. Teremos ainda o curso para os árbitros e de licença para técnicos, então trazendo qualificação, oportunizando conhecimento para todos, para a gente crescer

e conquistar juntos”, frisou Bruno Costa, diretor executivo de Futebol da CBF.

O instrutor Gibsom Moreira foi quem ministrou as atividades. Ele afirmou que todos aproveitaram bem as atividades e, com certeza, serão realizadas novas atitudes para dia a dia da vida esportiva. “Então, estou muito feliz porque fui bem recebido aqui, em Porto Velho. O pessoal aproveitou bastante, participando, expondo suas experiências e, daqui pra frente, vai aplicar o que há de mais atual nos treinamentos de futebol, principalmente com a garotada das categorias de base na iniciação esportiva”, admitiu Gibsom Moreira, instrutor da CBF Academy.

Com informações da Assessoria/FFER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA Nº093/2025/PMT - FORNECEDOR: J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - CNPJ: 07.870.802/0001-00 valor total: R\$ 29.804,60 (Vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).

ATA Nº094/2025/PMT - FORNECEDOR: J C RESPLANDE LTDA - CNPJ: 17.747.568/0001-73 valor total: R\$ 745.352,48 (Setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

ATA Nº095/2025/PMT - FORNECEDOR: JEAN TALES DA COSTA SILVA - CNPJ: 27.252.866/0001-46 valor total: R\$ 23.344,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeiraópolis-RO, 01 de Setembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 590/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR O DESEMPENHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.

Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 11/09/2025 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 3.212.983,46 (Três milhões duzentos e doze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirópolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 01 de Setembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 640/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 018/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM DEVIDAS BARRAS DE GELO, E LOCAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM.

Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 04/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 8.033,17 (oito mil e trinta e três reais e dezessete centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirópolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 01 de Setembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025